

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGEPE.....019

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.051559/2016-84

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a OXICOLOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e OXICOLOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 18/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 585/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PEDRO LUIZ VOLPI**, Sócio Diretor da OXICOLOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051555/2016-04

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a HUNTER CONSULTING GROUP LTDA-EPP

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HUNTER CONSULTING GROUP LTDA-EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 01/10/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 580/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANA PAULA DE LACERDA ZACHARIAS**, Sócia da HUNTER CONSULTING GROUP LTDA-EPP

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051065/2016-08

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 01/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 574/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **KARINA PATERNO CASTELLO LISBOA**, Presidente da INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051059/2016-42

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a FOSS & ESG DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FOSS & ESG DO BRASIL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 04/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 572/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **HELMUT GERD FRANKE**, Diretor Geral da FOSS & ESG DO BRASIL LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051562/2016-06

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a FREITAS BASTOS E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FREITAS BASTOS E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 23/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 588/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MAURO DE FREITAS BASTOS** Sócio Administrador da FREITAS BASTOS E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051557/2016-95

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SÉRGIO GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SÉRGIO GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 09/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 583/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SERGIO GALVÃO** Sócio Gerente da SÉRGIO GALVÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051558/2016-30

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SCHOTT BRASIL LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SCHOTT BRASIL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 584/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCELO CASCARDO CAVAGNERO** Gerente RH da SCHOTT BRASIL LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051060/2016-77

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a VITOR MATTOS ALVES - ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VITOR MATTOS ALVES - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 31/10/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 582/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VITOR DE MATTOS ALVES**, Sócio Administrador da VITOR MATTOS ALVES - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051554/2016-51

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SUBCONDOMÍNIO ITABORAI PLAZA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SUBCONDOMÍNIO ITABORAI PLAZA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 18/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 579/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **POLIANA CRISTINA DE PAIVA**, Gerente Financeira da SUBCONDOMÍNIO ITABORAI PLAZA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.051549/2016-49

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a MEXTRA ENGENHARIA EXTRATIVA DE METAIS EIRELI

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MEXTRA ENGENHARIA EXTRATIVA DE METAIS EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 07/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 578/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIA APARECIDA B. LEITE**, Procuradora da MEXTRA ENGENHARIA EXTRATIVA DE METAIS EIRELI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051548/2016-02

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a LUQUINI E TAVEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LUQUINI E TAVEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 07/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 577/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCELO MOSQUEIRA TAVEIROS**, Diretor da LUQUINI E TAVEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.051067/2016-99

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SIGLASUL CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SIGLASUL CONSULTORIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 31/10/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 576/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIS FERNANDO ALVAREZ**, Diretor Executivo da SIGLASUL CONSULTORIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051561/2016-53

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a CARLOS VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CARLOS VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 24/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 587/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS MACHADO VIANNA**, Advogado da CARLOS VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051560/2016-17

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SIDI & ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SIDI & ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 23/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 586/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RICARDO SIDI**, Advogado da SIDI & ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.051066/2016-44

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a VIRION DIAGNÓSTICA LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VIRION DIAGNÓSTICA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 31/10/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 575/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EDUARDO SARMET CUNHA WEIZMANN**, Diretor Geral da VIRION DIAGNÓSTICA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.051556/2016-41

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a GABRIEL AZEVEDO DIAS DOS SANTOS - Advogado/ profissional liberal

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GABRIEL AZEVEDO DIAS DOS SANTOS - Advogado/ profissional liberal, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 09/11/2016

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 581/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GABRIEL DE AZEVEDO DIAS DOS SANTOS**, Advogado da GABRIEL AZEVEDO DIAS DOS SANTOS - Advogado/ profissional liberal.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.051062/2016-66.

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e PARCERIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense e o Agente de Integração Parceria Serviços Temporários LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares e Profissionais, junto às Organizações Concedentes, para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 01 de novembro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 573/2016.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA GASSMANN**, Diretora da PARCERIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 57.625 de 16 de janeiro de 2017.

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.050664/2016-04,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JAMES HALL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 7307818,

**PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1097245

**WILSON VANDERLEI COSTA SOUZA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1657618 e

**SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 0307654, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5314-4064 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.696 de 2 de janeiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.043728/2016-11.

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear RENATA FRAUCHES MEDEIROS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 26/2016, publicado no D.O.U de 11/02/2016, retificado pelos D.O.U. de 17/02/2016, de 22/02/2016 e de 26/02/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 188/2016, publicado no D.O.U de 30/06/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Nutrição e Dietética da Faculdade de Nutrição, Área de Conhecimento: Ciências da Nutrição, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 719737, decorrente da aposentadoria de **GILSON TELES BOAVENTURA**, Portaria nº 57.533, publicada no D.O.U. de 18/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5601-585 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.770 de 13 de janeiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043743/2016-51,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, a servidora **OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES**, do cargo de Professor do Magisterio Superior - Adjunto A, matrícula SIAPE n.º 1767261, código de vaga 234146, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **06/12/2016**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5701-4733 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.775 de 13 de janeiro de 2017.**

Designar Médicos Peritos para a Divisão de  
Perícia em Saúde - DPS/CASQ

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº8112 de 11 de dezembro de 1990 e suas modificações subsequentes,

**RESOLVE:**

Art.1º **Designar** como médicos peritos os servidores **DENISE WERNER DA CUNHA LEAL**, matrícula SIAPE nº 3102044, lotada na Divisão de Perícia em Saúde - DPS/CASQ, e **DANIEL ANTONIO CARRERA VEGA**, matrícula SIAPE nº 306970, lotado na Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DPVS/CASQ.

Art.2º Essa designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5903-4857 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.776 de 13 de janeiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.073489/2016-15;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar VANESSA DA SILVA GARCIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2140124, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão da Saúde Pública, modalidade a distância**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, designada pela Portaria nº. 57.040 de 30/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 6461-1892 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA Nº 57.777 de 13 de janeiro de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.073489/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar VANESSA DA SILVA GARCIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2140124, e **PITIAS TEODORO LACERDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1578420, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão da Saúde Pública, modalidade a distância**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 6481-1892 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.786 de 16 de janeiro de 2017.**

Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho de servidores técnico-administrativos em Estágio Probatório.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000002/2017-66.

**RESOLVE:**

Art.1º **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 6601-4570 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIOPROBATÓRIO  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
1752492	ALEXANDER XEQUER MACILLO	TECNICO EM REFRIGERACAO	13.01.2017	APROVADO
1958594	ANA CAROLINA DA ROCHA ANDRADE	TECNICO EM FARMACIA	28.04.2017	APROVADO
2089796	ARIEL AMADEU EDWARDS TEIXEIRA	ECONOMISTA	19.02.2017	APROVADO
2089913	CLAYTON LUIZ DA SILVA MOREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	27.02.2017	APROVADO
2116079	DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA	SECRETARIO EXECUTIVO	22.04.2017	APROVADO
1702745	ELEN SILVA ATAIDE	ARQUITETO E URBANISTA	20.02.2017	APROVADO
1068559	HENRIQUE PEREIRA BARRETO	ADMINISTRADOR	07.11.2016	APROVADO
2084514	LUCIANA LEITE FERNANDES	ADMINISTRADOR	06.02.2017	APROVADO
2084888	MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA ANTUNES	TECNICO EM AUDIOVISUAL	05.02.2017	APROVADO
2089181	MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA	NGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALH	12.02.2017	APROVADO
2090098	NATALIA YASMIN GONÇALVES DE CSTRO	TECNICO DE LABORATÓRIO	10.02.2017	APROVADO
2094862	RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA	TECNICO EM FARMACIA	06.03.2017	APROVADO
2114889	SADI HERCULANO NETO	TECNICO EM REFRIGERACAO	16.04.2017	APROVADO
1554508	VALERIA MORAES DE CASTRO	ASSISTENTE DE LABORATORIO	10.02.2017	APROVADO

**PORTARIA N.º 57.789 de 16 de janeiro de 2017.**

Retificação de Portaria de Concessão de  
Progressão por Mérito Profissional

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, o anexo 2 à Portaria nº 56.415 de 02/06/2016** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 092 de 06/06/2016, **excluindo o nome da servidora OLGA MARIA DINIZ PEREIRA, SIAPE nº 2033633.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5961-7423 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**GABR, em 10/01/2017.**

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), para Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 23/01/2017 a 28/02/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.052336/2026-34).

Cancelamento:

CANCELO, a partir de 30/12/2016, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 20, de 16/02/2016, Seção II, p. 021, referente a **WELLINGTON NASCIMENTO SILVA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda (VCO), em função da marcação da defesa de tese e retorno às atividades docentes. (Proc. 23069.073359/2015-00).

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GABR, em 11/01/2017.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

**ALESSANDRO ANDRÉ LEME**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO), por três meses, de **01/03 a 31/05/2017**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2016, com vigência até 01/12/2021. (Proc. 23069.023202/2016-14).

**MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, Professor do Magistério Superior do Departamento do Ciência da Informação (GCI), por três meses, de **05/02 a 04/05/2017**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015, com vigência até 30/06/2020. (Proc. 23069.021848/2015-78).

**TANIA AFONSO CHAVES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia de Nova Friburgo (FEF), por três meses, de **01/03 a 31/05/2017**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2010 a 07/03/2015, com vigência até 07/03/2020. (Proc. 23069.001715/2016-66).

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**PROGEPE, em 13/01/2017.**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**ALBINO FONSECA JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Básicas de Nova Friburgo (FCB), para Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 16/02/2017 a 02/02/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.052445/2016-51).

**ANTONIANA DIAS DEFILIPPO BIGOGNO**, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), para Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/03/2017 a 01/03/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.086128/2016-39).

**JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), para Doutorado em Contabilidade, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis – SC, de 04/03/2017 a 01/03/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.090292/2016-41).

**LUCÍ FÁRIA PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), para Pós-Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 24/04 a 23/08/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.052418/2016-89).

**MARCIA LEITE FERNANDES**, Bibliotecário-Documentalista da Superintendência de Documentação (SDC), para Mestrado Profissional em Biblioteconomia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 03/03/2017 a 05/09/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.010057/2017-84).

**MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de História (GHT), para Pós-Doutorado em História, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte – MG, de 03/03/2017 a 28/02/2018, com ônus limitado (FAPERJ). (Proc. 23069.020038/2017-66).

**SIMONE MANHÃES ARÊAS MÉRIDA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes (CEC), para Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, na Universidade Candido Mendes (UCAM), em Campos dos Goytacazes – RJ, de 01/03/2017 a 28/02/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.000373/2017-48).

**VINICIUS FIGUEIREDO CHAVES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI), para Doutorado em Direito, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/02/2017 a 30/03/2018, com ônus CAPES. (Proc. 23069.072012/2017-01).

Prorrogação:

**ARY ALFREDO PEREIRA FORTES**, Arquivista da Superintendência de Documentação (SDC), para Mestrado Profissional em Ciências das Religiões, na Faculdade Unida de Vitória, em Vitória – ES, de 21/12/2016 a 02/06/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.023377/2015-32).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####